



PORTARIA COREN-PI N.º 18, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI n.º 204, de 16 de dezembro de 2024, Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração para tratar de interesse particular pelo prazo de 03 (três) anos, do Técnico Administrativo Sr. Jonatan Augusto da Costa Britto;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 197/2024, que trata da nomeação Empregada Pública Efetiva de Auxiliar de Fiscalização do Coren-PI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sra. Layany Feitosa Pinho, Coren-PI nº.743404-TE, Empregada Pública, para assumir a função gratificada de Coordenadora de Inscrição e Registro do Coren-PI, a partir do dia 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as Portarias Coren-PI nº s 204/2024 e 651/2024.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de janeiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares

Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF